

Por Livia Scocuglia

***Tribunal de Justiça do DF considerou requisitos da ANS sobre rescisão do contrato***

A operadora de planos de saúde AllCare deve manter contrato vigente com uma mulher que, aos oito meses de gestação, foi informada que teria o seu plano de saúde rescindido. A decisão liminar é da Justiça do Distrito Federal, que entendeu que a companhia desrespeitou requisitos como prazo mínimo entre a notificação e a rescisão e a não indicação de um novo contrato.

De acordo com o processo, no começo de outubro a gestante recebeu um comunicado explicando que a operadora de planos de saúde iria rescindir o contrato em novembro, já que não iria mais oferecer os planos da Unimed Norte - Nordeste. A empresa informou ainda que não possuía outro plano individual ou familiar semelhante para oferecer.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

**Fonte:** [JOTA](#), em 31.10.2017.